



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CONTROLADORIA GERAL**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02204001/25

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

REQUERENTE: Secretaria e Fundos municipais vinculados à Prefeitura de Salvaterra/pa.

EXECUTOR: Comissão de Licitação.

EMENTA: Processo Administrativo, Licitação, Pregão Eletrônico.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, COM A FINALIDADE DE SUBSTITUIR ITENS OBSOLETOS OU DESGASTADOS PELO USO, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

DOS FUNDAMENTOS:

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA**, e através da **Portaria nº 009/2025, de 02 de janeiro de 2025**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controladora Interna do Município.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno.

Além de seguir a Constituição Federal, adotam-se as melhores práticas, garantindo total conformidade com as normas legais. As disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas obrigatórias de Direito Público, são rigorosamente atendidas.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Resolução nº7739/2005/TCM/PA, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

É de fixarmos, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CONTROLADORIA GERAL

DO RELATÓRIO:

Versa o presente parecer acerca do pedido originário **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, COM A FINALIDADE DE SUBSTITUIR ITENS OBSOLETOS OU DESGASTADOS PELO USO, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.**

1. Solicitação de Despesas da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, ao Prefeito Municipal, de acordo com o Ofício Nº022/2025-P.A-SEMED, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), datado no dia 17 de fevereiro de 2025.
2. Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, conforme Memorando de nº037/2025-GAB, datado no dia 26 de fevereiro de 2025;
3. Solicitação e Orientação sobre a Pesquisa de Preços da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Chefe do Departamento de Compras, conforme Memorando de nº115/2025-P.A, e modelo de preenchimento de cotação de preços em anexo, datado no dia 27 de fevereiro de 2025;
4. Memorando nº 043/2025 do Departamento de Compras à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira informando a Cotação de Preços Nº 20252702069, no dia 28 de março de 2025;
5. Cotação de Preços Nº20252702069;
6. Banco de Preços; relação de cotação 20252702069;
7. Memorando nº151/2025- P.A da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Prefeito Municipal informando pesquisa de preços e mapa comparativo de preços;
8. Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF à Comissão de Licitação, datado no dia 17 de abril de 2025, de acordo com o Memorando Nº 171/2025-P.A;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CONTROLADORIA GERAL

9. Portaria da Comissão de Contratação Nº 015 de 07 de janeiro de 2025, que designa servidores para atuar na Comissão de Licitação;
10. Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02204001/25;
11. Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta de Edital e Anexos, conforme Memorando Nº 106/2025-P.A da Comissão de Licitação à Assessoria Jurídica do Município de Salvaterra/PA, no dia 24 de abril de 2025;
12. Parecer Jurídico da Minuta de Edital, que opina pela aprovação da redação da minuta do edital, minuta do contrato e recomenda o prosseguimento do feito para realização do certame, datado do dia 25 de abril de 2025;
13. Termo de Autuação de Processo Administrativo Nº 02204001/25;
14. Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2025 e seus anexos, datado no dia 28 de abril de 2025;
 - a. Termo de Referência - TR;
15. Estudo Técnico Preliminar – ETP;
 - a. Modelo de Proposta de Comercial;
 - b. Minuta do Contrato;
 - c. Modelo Referencial e Declarações;
16. Minuta Ata de Registros de Preços;
17. Cadastro de Reserva;
18. Publicações de Aviso de Abertura de Licitação;
19. Publicações no Jornal Amazonia, datado no dia 28 de abril de 2025, Diário Oficial da União (DOU), Jornal de Circulação no Município e Região (FAMEP) e Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA), todos datados no dia 28 de abril de 2025;
20. Extratos de publicações de processo. Valor total do processo: R\$ 3.188.783,16 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos);
21. Resumo de Licitação;
22. Informações de Licitação;
23. Abertura do Certame;
24. Propostas do processo, nos autos do processo;
25. Ata de Sessão – Disputa, 28 de abril de 2025 às 19:04:39;
26. Documentos de Habilitação. Proposta Inicial e Readequada. Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo;
27. **Empresas Participantes e Classificações:**
28. REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA; CNPJ:24.496.565/0001-70;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CONTROLADORIA GERAL

- 29. ARMAZEM DOS PISOS; CNPJ: 52.246.902/0001-06;
- 30. FREITAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 44.495.115/0001-70;
- 31. J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI; CNPJ: 30.247.600/0001-10
- 32. AGRO COMERCIAL GES LTDA; CNPJ: 22.011.004/0001-08;
- 33. AUGÉ LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA; CNPJ: 42.698.864/0001-79;
- 34. SIBATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 43.962.482/0001-62;
- 35. SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.273.147/0001-74;
- 36. MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CNPJ: 13.460.002/0001-05;
- 37. TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA; CNPJ: 56.004.897/0001-86;
- 38. R. M. FURTADO; CNPJ: 18.091.279/0001-21;
- 39. EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; CNPJ:
37.278.673/0001-18;
- 40. MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA; CNPJ: 11.175.931/0001-47;
- 41. COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA; CNPJ: 10.942.831/0001-36;
- 42. **Vencedores do Processo - Final:**
- 43. **SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.273.147/0001-74;**
- 44. **FREITAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 44.495.115/0001-70;**
- 45. **R. M. FURTADO; CNPJ: 18.091.279/0001-21;**
- 46. Valor do processo: R\$ 3.057.894,31 (três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos);
- 47. Relatório de Economia nos autos do processo;
- 48. Solicitação de Parecer do Controle Interno através do Memorando nº 127/2025- P.A-CPL/PMS

DA CONCLUSÃO:

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Salvaterra, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do **Pregão Eletrônico SRP Nº014/2025**, com as disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e do Decreto Nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme a Lei Nº 14.133/2021, a Unidade de Controle Interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CONTROLADORIA GERAL

comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados a esta unidade, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da Lei Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 10.024/2019.

II – Apto a gerar contrato e despesas para esta municipalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Salvaterra/PA, 21 de maio de 2025.

JESSICA FURTADO SANTOS
Controladora Interna do Município